PORTARIA Nº 1890/2024

Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1204/2024, de 02 de maio de 2024, que declarou a vacância do cargo de Guarda Municipal, em que o servidor **MARCO ELISIO DA SILVA** ocupava, conforme processo nº 63922/202 desta municipalidade, e

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40 da Lei nº 333/2000, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor através do protocolo nº 141438/2024, de 17 de setembro de 2024, nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2024, o servidor **MARCO ELISIO DA SILVA** ao cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Servidores efetivos desta municipalidade, conforme estabelece o art. 40, I da Lei nº 333/2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração